



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

monica

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, encontrei a Transposição da Matrícula 10018, fls. 163, Livro 2-AL, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ / CNM Nº 077883.2.0010018-50: com data de 23 de julho de 2013, consta a matrícula de **Uma área de terreno situada na Rua Projetada, Bairro Tranqueira, Altos-PI, medindo 16,00m de frente para a Rua projetada, 10,00m lado direito limitando-se com Nayara Mayse Soares Barbosa Quintela, 10,00m lado esquerdo limitando-se com Nayara Mayse Soares Barbosa Quintela, 16,00m de fundos limitando-se com Fernanda Gomes Viana, ou seja 160,00m²**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Marcos Luis de Melo Pereira, Arquiteto Urbanista, RN-112937-6, RRT simples nº 0000001232473, desmembrada da área que mede 800m². **PROPRIETÁRIA: NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora do CPF nº 067.575.053-98 e RG nº 3.736.473-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Noé Fortes, nº 810, BL. 16 Aptº 101, Bairro Uruguai, na cidade de Teresina-PI. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2AL, fls. 152, sob nº R-1-10.008 em data de 18/07/2013. O referido é verdade e dou fé. Altos, 23 de julho de 2013, a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-10.018 - Nos termos do requerimento de **NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA**, datado de 23 de julho de 2013, acima qualificada, representada por seu procurador José Adilson de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do CPF nº 951.899.633-49 e RG nº 1989803-PI, residente e domiciliado na cidade de Altos-PI, à Avenida João de Paiva, nº 678, Centro, Altos-PI, nesta data faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar situada na Rua Projetada, nº 56, Bairro Tranqueira, Altos-Piauí, inscrição cadastral nº 01.01.063.0772.01, tendo uma área de construção de 45,90m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) wc social, 01 (uma) varanda, com calçada circulando todo o perímetro da casa, conforme planta e memorial descritivo, RRT simples da execução nº 0000001232624 e RRT simples do cálculo nº 0000001232565, assinados pelo arquiteto urbanista Marcos Luis de Melo Pereira, registro nacional nº 112937-6 e documentos exigidos por lei, arquivados neste cartório, conforme Habite-se nº 111/013, datado de 10 de julho de 2013 e Alvará nº 0115/2013, datado de 20 de junho de 2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos, 23 de julho de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-10.018 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelos **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: NACELIO DO NASCIMENTO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1986, servente, portador da carteira de identidade RG nº 50469282, expedida por SSP/PI em 25/01/2005 e do CPF 034.755.873-94, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **LUCIANA GOMES VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/09/1989, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 3006196, expedida por SSP/PI em 19/04/2007 e do CPF 041.192.713-23, residentes e domiciliados no Lot Lc Corte do Meio, s/n, zona rural, em Altos-PI, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0455361-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de

1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011, datado de 10 de setembro de 2013, em Teresina-PI.

VENDEDORA: NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA, nacionalidade brasileira, nascida em 19/02/1988, gerente, portadora da carteira de identidade RG nº 3736473, expedida por SSP/PI em 08/05/2012 e do CPF 067.575.053-98, solteira, residente e domiciliada na Rua Noé Fortes, nº 810, Bl 16, Ap 101, Uruguai, em Teresina/PI. Emolumentos: R\$ 728,71 - selo R\$ 0,12, Fermojupe R\$ 72,88, arquivamento R\$ 3,06 - Fermojupe: 0,30, selo R\$ 0,12, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de setembro de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-10.018 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador SEBASTIÃO DA FONSECA NETO, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/07/1958, economista, portador da carteira de identidade 275354-SSP/PI e do CPF 133.978.773-34, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023/023v do livro 747, em 20/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **Composição de Renda Inicial do Devedor para pagamento do Encargo Mensal: Devedores LUCIANA GOMES VIEIRA. Comprovada: R\$ 0,00. NACELIO DO NASCIMENTO DA SILVA R\$ 985,35. Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação - FGHB: Devedores LUCIANA GOMES VIEIRA. Percentual 0,00. NACELIO DO NASCIMENTO DA SILVA 100,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 34.040,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.024 - 04/09/2013 - GEMPF. Valor da Operação: R\$ 55.000,00. Desconto: R\$ 17.960,00. Valor Total da Dívida: R\$ 37.040,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 37.040,00. Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 57.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 50000. Efetiva: 5.1161. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 257,22. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHB: R\$ 5,24. Total: R\$ 262,46. Vencimento Encargo Mensal: 10/10/2013. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 765,46, selo R\$ 0,12, Fermojupe R\$ 76,55, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de setembro de 2013. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av-4-10.018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis.



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



em data de 26/01/2024, conforme substabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.244,36, em uma (01) DAM nº 70026502-24, pago na Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Imóvel nº 00000016/2024, emitida em 10/01/2024, validade: 09/04/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 62.233,04, base de cálculo para recolhimento do ITBI e averbação do Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 Averbação com valor financeiro - 13.651,99 A 81.911,93: R\$ 218,31 - FERMOJUPI: R\$ 43,66 - FMMP/PI: R\$ 17,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 295,19 (PG: 2024.03.654/2). SELO NORMAL: AFR07460-6J4X SELO NORMAL: AFR07461-KGDL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de março de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,23 (PG: 2024.03.654/3).

Altos/PI, 18 de Março de 2024.

Maria Clara Teixeira de Almeida



Maria Clara Teixeira de Almeida
Escrevente Autorizada
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
REGISTRO GERAL DE ALTOS-PI